



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Portaria 0031/2021 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo SEI n. 201900016028045;

Considerando a solicitação contida no Despacho nº 174/2021 – SG, da Secretaria Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás; e,

Considerando que a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP anexou nova “Planilha de Servidores das Forças à Disposição SSP” (000017880730).

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, mantidos seus demais termos, a Portaria n. 0002/2021- SSP (000017648502), de 07 de janeiro de 2021, que prorrogou até 31 de dezembro de 2021 as disposições dos servidores nominados em planilha anexa, que fora corrigida pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, apenas quanto à indicação do número de referência do evento SEI:

I – Onde se lê:

*“Considerando o disposto no Despacho n. 65/2021/GGDP (evento n. 000017618035) e no Despacho n. 48/2021/SGL (evento n. 000017622379), **bem como o conteúdo da planilha anexa (evento n. 000017618015).**”*

II - Leia-se:

*“Considerando o disposto no Despacho n. 65/2021/GGDP (evento n. 000017618035) e no Despacho n. 48/2021/SGL (evento n. 000017622379), **bem como o conteúdo da planilha anexa (evento n. 000017880730).**”*

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 25 de janeiro de 2021.

**RODNEY ROCHA MIRANDA**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 25/01/2021, às 12:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000017985739** e o código CRC **E79C42E8**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016028045



SEI 000017985739